ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 79

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA MANTER CONTACTOS COM A DPM, SURBAM E UVERGS, PARA OBTER INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES.

O Vereador Eraldo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando a Proposição nº 172/88, do Vereador Fernando Ruskowski Lopes,

R E S O L V E:

Artigo 1º - A Comissão criada para manter contactos com a DPM, SURBAM e UVERGS, para obter informações a respeito da remuneração dos Vereadores, fica constituída pelos seguintes Vereadores: Fernando R. Lopes (Presidente), Eraldo Machado e Arcilon Belomar Pereira.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados, a contar do dia 11/01/88.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 11 de janeiro de 1988.

Ver. Eraldo Machado
Presidente

Scanned with CamScanner